PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

08/03

PORTARIA N.º 062/2018

Súmula: Concede Avanço horizontal aos professores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 46/2018 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º- Concede Avanço Horizontal os professores abaixo relacionados conforme análise da Comissão de Avaliação da promoção dos profissionais do magistério.

- Adevanete Rodrigues;
- Amanda Francesca Gaspar;
- Ana Cassia de O. Gobbo;
- Ana Karina Braga;
- Ana Paula Lourenço;
- Andréia C. Furlan Peres;
- Angela Maria Fiori;
- Àurea de Fátima Vidotti;
- Celia Soares Faustino;
- Claudinéia dos Reis;
- Conceição Ap. Martini Matos;
- Edilene Ap. Bonetti;
- Edinéia Miguel de Oliveira;
- Edinisia Ap. Mariano;
- Eliana Ap. Diniz de Souza;
- Elizabeth Claro de O. Moura;
- Elizabeth Nery;
- Emilene Siena dos Santos;
- Fernanda de Jesus Barbosa;
- Flavia Aparecida Borges;
- Fransciane Garcia Ramalho de Almeida;
- Glaucia Cristina de O. Manesco
- Glória Nogueira Gomes;
- Irene Joseja da Silva;
- Iria Luiza dos S. Silva;
- Ivone Santina Aves;
- Ivone Santina Aves;
- Jane Paula M. de Freitas
- Joice Crichener Sampaio;
- Lucia de F. Souza Peres;
- Lucimar Nóbrega Monteiro da Silva;
- Margareth Godinho;
- Márcia Lopes S. Romanísio;
- Maria Aparecida Cunha;
- Maria do Carmo Braga;
- Maria do Rozário Vicente;
- Monika Mensalos Moreira;
- Neide Damázio;
- Neiva de Carvalho;
- Rita de Cássia Escatambulo;
- Rosana Ap. Souza Toncovitch;
- Rosana Marto Hugo;
- Rosana Marto Hugo;
- Sandra G. Ribeiro Ramalho;
- Sandra G. Ribeiro Ramalho;
- Selma Rosa;
- Silmara Farias F. Braga;
- Silmara F. Braga Mashima;
- Silvana Ramalho Matos;
- Silvia Consolim Vidotti;
- Tania Aparecida Fiori;
- Tania Aparecida Fiori;
- Thays M. Francischini;
- Vania R. Martins Matos;

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de março de 2.018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PC TARIA N.º 062/2018

Súmula: Concede Avanço horizontal aos professores, e dá outras providências.

O PREF[illegible] MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, [illegible] de [illegible] atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 46/2018 da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º- Concede [illegible] Horizontal os professores abaixo relacionados conforme análise da C[illegible] de Avaliação da promoção dos profissionais do magistério.

- Adevan[illegible] Ro[illegible];
- Amanda [illegible]rancesca Gaspar;
- Ana Cassia de O. Gobbo;
- Ana Karina Braga;
- Ana Paula [illegible]ourenço;
- A[illegible] C[illegible] [illegible]
- An[illegible]
- Aurea de [illegible]atima Vidotti;
- Celia Soares Faustino;
- Claudinéia dos Reis;
- Conceição Ap. Martini Matos;
- Edilene Ap. Bonetti;
- Edinéia Miguel de Oliveira;
- Edinisia Ap. Mariano;
- Eliana Ap. Diniz de Souza;
- Elizabeth Claro de O. Moura;
- Elizabeth Nery;
- Emilene Siena dos Santos;
- Fernanda de Jesus Barbosa;
- [illegible]
- Fr[illegible] [illegible]alho de Almeida;
- Glaucia Cristina de O. Manesco
- Glória Nogueira Gomes;
- Irene Joseja da Silva;
- Ina Luiza dos S. Silva;
- Ivone Santina Aves;
- Ivone Santina [illegible]ves;
- Jane Paula M. de Freitas
- Joice Crichener Sampaio;
- Lucia de F. Souza Peres;
- Lucimar Nóbrega Monteiro da Silva;
- Margareth Godinho;
- Marcia Lop[illegible] Romanisio;
- Maria [illegible] Cunha;
- Maria do [illegible] Braga;
- Maria do Rozário Vicente;
- Monika Mensalos Moreira;
- Neide Damázio;
- Neiva de Carvalho;
- Rita de Cássia Escatambulo;
- Rosana Ap. Souza Toncovitch;
- Rosana Marto Hugo;
- Rosana Marto Hugo;
- Sandra G. Ribeiro Ramalho;
- Sandra G. Ribeiro Ramalho;
- Selma Rosa;
- Silmara Farias F. Braga;
- Silmara F. Braga [illegible]
- Silvana Ramalho Matos;
- Silvia Consolim Vidotti;
- Tania Aparecida Fiori;
- Tania Aparecida Fiori;
- Thays M. Franciechini;
- Vania R. Martins Matos;

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Seriarte
Comércio de brindes
Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final, lo[illegible] marcas e tudo que sua empresa precisa.
[illegible] 4720/9107-4458

JOÃO CARLOS MONTEIRO
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

DECRETO Nº 26/2018 de 8 de Março de 2018.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município

O Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uraí e autorização contida na Lei Municipal nº [illegible]/2017 de 12 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ [illegible] ([illegible] Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Abertura
04.122.0002.1007, ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A
4.4.90.52.00.00, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
350, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Acréscimo ---- 10.000,00
04, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.001, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.0003.2031, FORNECER MERENDA ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2370, 00107, Salário Educação Acréscimo ---- [illegible]
12.365.0003.2033, MANTER O ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00, MATERIAL DE CONSUMO
2670, 00104, Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Acréscimo ---- [illegible]
3.3.90.39.00.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
[illegible], 00103, 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Acréscimo ---- [illegible]
[illegible], Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Acréscimo ---- [illegible]
12.365.0003.2035, FORNECER MERENDA ESCOLAR A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3030, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Acréscimo ---- [illegible]
12.365.0003.2036, MANTER O ENSINO INFANTIL - CRECHES
3.3.90.39.00.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3380, 00103, 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Acréscimo ---- [illegible]
08, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. MEIO AMBIENTE
08.001, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Abertura
04.122.0019.2108, MANTER SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.94.00.00, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
7740, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Acréscimo ---- [illegible]
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ---- R$64.500,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito, foram utilizados os seguintes recursos de Anulação:

03, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Abertura
04.122.0002.2012, MANTER A SECRETARIA E DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00, MATERIAL DE CONSUMO
450, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Anulação ---- [illegible]
04, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.001, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.0003.1036, ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O
4.4.90.52.00.00, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1370, 00102, Fundeb 40% Anulação ---- [illegible]
12.361.0003.1037, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CENTROS E ESCOLAS DO ENSINO
4.4.90.51.00.00, OBRAS E INSTALAÇÕES
1430, 00103, 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Anulação ---- [illegible]
12.365.0003.2032, MANTER O ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2940, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Anulação ---- [illegible]
08, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. MEIO AMBIENTE
08.001, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Abertura
04.122.0019.2108, MANTER SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00.00, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7720, 00000, Recursos Ordinários (Livres) Anulação ---- [illegible]
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ---- R$64.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, 8 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de

[illegible] para atender a Casa da Criança do município de Nova Fátima/PR.

VALOR: - R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: - 31/12/2018. PRAZO EXECUÇÃO: - 31/12/2018.

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

PORTARIA nº 617/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário Municipal, [illegible] Junior, responsável pela fiscalização das [illegible] no [illegible].

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 MARÇO DE 2018.

Roberto Carlos [illegible] - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e deslocamento de caçambas. CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 09h00m horas do dia 11/04/2018

ABERTURA: Das 09h30m do 11/04/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [illegible], ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1358, ou pelo e-mail [illegible]. Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2018 - 2018

O Município de Santa Cecília do Pavão torna público que fará realizar, às [illegible] horas do dia 04 de maio do ano de 2018, na Rua Jerônimo Farias Martins - Centro nº 514 em Santa Cecília do Pavão, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Execução de Galerias de água pluviais	1.342,25 m	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitada através do e-mail licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 32701356.

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2018.